

Órgão Oficial

Município de Atilio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atilio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 01 de Junho de 2020 | Edição Nº 331 | Ano 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOS MESES DE JANEIRO a ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Atilio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias (valores liquidados).

Atilio Vivacqua, 27 de maio de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

Código	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	135.221	133.406	126.384	71.503	466.514
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	18.865	13.066	0	0	31.931
1.1.1.3.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	4.350	59	8.355	29	12.793
1.1.1.8.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	28	28	28	0	83
1.1.1.8.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTA E JUROS	4	4	4	0	13
1.1.1.8.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	4.205	2.027	1.011	760	8.004
1.1.1.8.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0	0	6.700	2.077	8.777
1.1.1.8.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	88.068	92.144	71.978	59.177	311.366
1.1.1.8.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	132	83	5	489	708
1.1.1.8.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	85	614	0	0	699
1.1.2.2.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	17.282	22.007	33.588	6.125	79.003
1.1.2.8.01.9.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	2.201	3.375	4.715	2.846	13.138
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	85.899	78.120	80.033	82.515	326.567
1.2.4.0.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	85.899	78.120	80.033	82.515	326.567
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	13.538	8.466	11.307	6.513	39.824
1.3.1.0.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.540	2.740	5.540	2.800	16.621
1.3.1.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	0	0	0	145	145
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.052	5.043	5.097	3.083	20.275
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	946	683	670	485	2.783
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.816.733	3.131.812	2.826.308	3.094.210	11.869.062
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	976.085	1.410.399	824.700	808.388	4.019.572
9.7.1.8.01.2.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB NO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-195.217	-282.080	-164.940	-161.678	-803.914

1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	74	108	100	0	282
9.7.1.8.01.5.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-15	-22	-20	0	-56
1.7.1.8.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	155.745	149.287	166.746	141.782	613.560
1.7.1.8.03.1.1	ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	113.191	159.825	157.921	155.107	586.044
1.7.1.8.03.2.1	TRANSF DE REC DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	38.794	38.794	38.794	37.544	153.927
1.7.1.8.03.3.1	TRANSF DE REC DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINC	4.820	4.820	4.820	4.820	19.280
1.7.1.8.03.4.1	TRANSF DE REC DO SUS - ASS FARMACÊUTICA - PRINCIPA	11.869	5.869	5.869	5.869	29.474
1.7.1.8.03.9.1	TRANSF DE REC DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADO	,00	,00	29.475,64	339.044,13	368.519,77
1.7.1.8.04.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	2.217	0	18.364	10.633	31.214
1.7.1.8.05.1.1	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	77.004	43.639	0	36.588	157.231
1.7.1.8.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINCIPAL	0	0	0	1.380	1.380
1.7.1.8.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	0	19.698	25.594	44.285	89.576
1.7.1.8.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINCIPAL	0	0	12.453	26.310	38.763
1.7.1.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0	0	0	58.683	58.683
1.7.2.8.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.041.942	817.373	964.243	827.075	3.650.633
9.7.2.8.01.1.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO ICMS - PRINCIPAL	-208.405	-163.504	-192.852	-174.187	-738.948
1.7.2.8.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0	17.513	47.041	110.344	174.899
9.7.2.8.01.2.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO IPVA - PRINCIPAL	0	-3.503	-9.408	-22.069	-34.979
1.7.2.8.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	14.548	12.066	15.601	14.229	56.443
9.7.2.8.01.3.1	DEDUÇÃO P/ FUNDEB DO IPI - PRINCIPAL	-2.910	-2.413	-3.120	-2.846	-11.289
1.7.2.8.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	5.117	0	0	4.476	9.593
1.7.2.8.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	3.481	0	6.963	3.481	13.925
1.7.2.8.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0	0	89.409	0	89.409
1.7.2.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0	85.329	0	115.329	200.658
1.7.2.8.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	29.114	27.653	30.854	26.336	113.958
1.7.5.8.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDEB - PRINCIPAL	749.278	790.958	757.704	683.286	2.981.226
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.686	3.689	186.304	2.053	195.731
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	524	712	183.829	0	185.064
1.9.9.0.99.1.2	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	88	2	1.433	956	2.479
1.9.9.0.99.1.3	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DÍVIDA ATIVA	786	970	439	543	2.738
1.9.9.0.99.1.4	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	2.289	2.005	602	554	5.450
	RECEITAS CORRENTES	3.055.076	3.355.494	3.230.335	3.256.794	12.897.698
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	17.094	0	0	17.094
2.4.1.8.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0	17.094	0	0	17.094
	RECEITAS DE CAPITAL	0	17.094	0	0	17.094

TOTAL GERAL DA RECEITA	3.055.076	3.372.588	3.230.335	3.256.794	12.914.792
-------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Descrição da Despesa	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	0	221.338	0	0	221.338
GABINETE DO PREFEITO	80.923,34	62.570,14	64.114	63.865	271.472
SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN	210.887,38	222.805,15	229.446	318.336	981.475
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	121.885,97	353.627,38	446.623	551.366	1.473.503
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	855.400,83	888.841,13	1.066.122	1.292.023	4.102.387
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	830.059,89	808.017,14	930.623	843.268	3.411.968
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	110.934,36	136.590,61	182.156	145.131	574.812
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL	70.465,97	110.280,58	113.165	114.146	408.058
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	67.697,44	64.462,09	160.363	66.521	359.044
CONTROLADORIA GERAL	4.840,00	4.840,00	4.840	8.239	22.759
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	28.860,60	30.149,46	32.797	29.971	121.778
soma	2.381.956	2.903.521	3.230.248	3.432.867	11.948.592

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/05/2020, às 17:08.



Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2020 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000	40.419.885	6.487.128	16,05	12.914.792	31,95	27.505.093
RECEITAS CORRENTES	37.919.000	38.126.496	6.487.128	17,01	12.897.698	33,83	25.228.798
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.649.500	1.649.500	197.887	12,00	466.514	28,28	1.182.986
Impostos	1.401.000	1.401.000	150.612	10,75	374.373	26,72	1.026.627
Taxas	230.500	230.500	47.274	20,51	92.141	39,97	138.359
Contribuição de Melhoria	18.000	18.000	0	0,00	0	0,00	18.000
CONTRIBUIÇÕES	1.000.000	1.000.000	162.548	16,25	326.567	32,66	673.433
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000	1.000.000	162.548	16,25	326.567	32,66	673.433
RECEITA PATRIMONIAL	219.170	219.170	17.820	8,13	39.824	18,17	179.346
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	81.000	81.000	8.485	10,48	16.766	20,70	64.234
Valores Mobiliários	138.170	138.170	9.334	6,76	23.058	16,69	115.112
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							



Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS		35.047.19						
CORRENTES	34.961.803	2	5.920.518	16,89	11.869.062	33,87	23.178.130	
Transferências da União e de suas Entidades	15.739.316	15.824.705	2.628.629	16,61	5.363.534	33,89	10.461.170	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.222.487	10.222.487	1.850.899	18,11	3.524.302	34,48	6.698.185	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000	9.000.000	1.440.990	16,01	2.981.226	33,12	6.018.774	
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS								
CORRENTES	88.527	210.634	188.356	89,42	195.731	92,92	14.903	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000	35.000	0	0,00	0	0,00	35.000	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Demais Receitas Correntes	53.527	175.634	188.356	107,24	195.731	111,44	(20.097)	
RECEITAS DE CAPITAL	81.000	2.293.389	0	0,00	17.094	0,75	2.276.295	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000	30.000	0	0,00	0	0,00	30.000	
Alienação de Bens Móveis	30.000	30.000	0	0,00	0	0,00	30.000	
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000	2.262.389	0	0,00	17.094	0,76	2.245.295	
Transferências da União e de suas Entidades	50.000	594.154	0	0,00	17.094	2,88	577.060	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0	1.668.235	0	0,00	0	0,00	1.668.235	



Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000	1.000	0	0,00	0	0,00	1.000	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	1.000	1.000	0	0,00	0	0,00	1.000	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0,00	0	0,00	0	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.000.000	40.419.885	6.487.128	16,05	12.914.792	31,95	27.505.093	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.000.000	40.419.885	6.487.128		12.914.792			
DÉFICIT (VI) ¹								
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	38.000.000	40.419.885	6.487.128		12.914.792			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		762.572,73						



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre -	Até o Bimestre (f)		No Bimestre -	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.000.000	41.182.458	7.342.555	18.686.554	22.495.904	6.663.141	11.948.618	29.233.840	11.574.607	6.737.936
DESPESAS CORRENTES	36.142.576	36.918.380	5.235.585	16.497.176	20.421.205	6.523.007	11.808.484	25.109.896	11.442.389	4.688.692
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.209.660	21.125.524	2.336.687	6.708.560	14.416.964	3.326.125	6.614.895	14.510.629	6.341.795	93.665
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500	500	0	0	500	0	0	500	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.932.415	15.792.356	2.898.898	9.788.616	6.003.740	3.196.882	5.193.589	10.598.767	5.100.594	4.595.027
Transferências a Municípios ²										
Demais Despesas Correntes ²	14.932.415	15.792.356	2.898.898	9.788.616	6.003.740	3.196.882	5.193.589	10.598.767	5.100.594	4.595.027
DESPESAS DE CAPITAL	1.329.128	3.844.781	2.106.970	2.189.378	1.655.403	140.134	140.134	3.704.647	132.218	2.049.244
INVESTIMENTOS	1.247.128	3.842.781	2.106.970	2.189.378	1.653.403	140.134	140.134	3.702.647	132.218	2.049.244
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	82.000	2.000	0	0	2.000	0	0	2.000	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	528.296	419.296			419.296			419.296		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.000.000	41.182.458	7.342.555	18.686.554	22.495.904	6.663.141	11.948.618	29.233.840	11.574.607	6.737.936
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.000.000	41.182.458	7.342.555	18.686.554	22.495.904	6.663.141	11.948.618	29.233.840	11.574.607	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.000.000	41.182.458	7.342.555	18.686.554		6.663.141	11.948.618		11.574.607	
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/05/2020, às 17:08.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

Rosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2020 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000,00	41.182.458,00	7.342.554,78	18.686.553,94	100,00	22.495.904,06	6.663.141,26	11.948.618,39	100,00	29.233.839,61	6.737.935,55
LEGISLATIVA	1.666.320,00	1.666.320,00	115.983,76	456.771,27	2,44	1.209.548,73	0,00	221.337,67	1,85	1.444.982,33	235.433,60
Ação Legislativa	1.666.320,00	1.666.320,00	115.983,76	456.771,27	2,44	1.209.548,73	0,00	221.337,67	1,85	1.444.982,33	235.433,60
Controle Externo											
Demais											
Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do											
Interesse Público no											
Processo Judiciário											
Demais											
Subfunções											
ESSENCIAL A											
JUSTIÇA											
Defesa da Ordem											
Jurídica											
Representação											
Judicial e Extrajudicial											
Demais											
Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	3.967.650,00	3.854.144,35	711.998,65	2.233.487,59	11,95	1.620.656,76	688.839,63	1.275.705,64	10,68	2.578.438,71	957.781,95
Planejamento e											
Orçamento											
Administração	3.967.650,00	3.854.144,35	711.998,65	2.233.487,59	11,95	1.620.656,76	688.839,63	1.275.705,64	10,68	2.578.438,71	957.781,95
Geral											
Administração											
Financeira											
Controle Interno											
Normatização e											
Fiscalização											
Tecnologia da											
Informação											



Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
Demais Subfunções												
DEFESA NACIONAL												
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
Demais Subfunções												
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
Policimento												
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
Informação e Inteligência												
Demais Subfunções												
RELAÇÕES EXTERIORES												
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
Demais Subfunções												
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.635.715,56	2.602.990,56	276.111,39	931.673,30	4,99	1.671.317,26	327.312,69	574.837,66	4,81	2.028.152,90	356.835,64	
Assistência ao Idoso	62.300,00	77.725,00	30.932,70	30.932,70	0,17	46.792,30	0,00	0,00	0,00	77.725,00	30.932,70	
Assistência ao Portador de Deficiência	298.288,06	298.988,06	8.604,37	62.272,59	0,33	236.715,47	20.653,04	39.477,55	0,33	259.510,51	22.795,04	
Assistência à Criança e ao Adolescente	469.562,70	449.407,70	31.872,46	119.082,88	0,64	330.324,82	53.161,17	82.285,79	0,69	367.121,91	36.797,09	
Assistência Comunitária	1.805.564,80	1.776.869,80	204.701,86	719.385,13	3,85	1.057.484,67	253.498,48	453.074,32	3,79	1.323.795,48	266.310,81	
Demais Subfunções												
PREVIDÊNCIA SOCIAL												
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												



Previdência Especial Demais Subfunções											
SAÚDE	9.211.952,04	9.777.030,60	2.271.473,83	4.466.758,87	23,90	5.310.271,73	1.773.891,00	3.411.968,03	28,56	6.365.062,57	1.054.790,84
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.493.000,04	5.994.872,23	1.002.789,65	2.275.532,63	12,18	3.719.339,60	1.062.840,96	2.037.330,89	17,05	3.957.541,34	238.201,74
Suporte Profilático e Terapêutico	3.483.952,00	3.568.514,81	1.241.721,25	2.137.235,50	11,44	1.431.279,31	678.297,65	1.325.220,63	11,09	2.243.294,18	812.014,87
Vigilância Sanitária	84.000,00	71.902,25	9.360,45	22.694,67	0,12	49.207,58	11.809,91	22.511,44	0,19	49.390,81	183,23
Vigilância Epidemiológica	151.000,00	141.741,31	17.602,48	31.296,07	0,17	110.445,24	20.942,48	26.905,07	0,23	114.836,24	4.391,00
Alimentação e Nutrição Demais Subfunções											
TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade Fomento ao Trabalho Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO Ensino Fundamental	12.554.290,00	12.799.525,91	1.352.745,20	4.975.553,83	26,63	7.823.972,08	2.358.144,98	4.102.386,94	34,33	8.697.138,97	873.166,89
Ensino Médio	9.021.340,00	9.189.739,61	953.658,81	3.627.889,14	19,41	5.561.850,47	1.748.339,71	3.031.540,91	25,37	6.158.198,70	596.348,23
Ensino Profissional											
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Infantil	3.522.950,00	3.599.786,30	399.086,39	1.347.664,69	7,21	2.252.121,61	609.805,27	1.070.846,03	8,96	2.528.940,27	276.818,66
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Educação Básica Demais Subfunções											
CULTURA Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	484.720,00	536.770,77	78.201,51	295.566,48	1,58	241.204,29	93.756,28	145.415,81	1,22	391.354,96	150.150,67
Difusão Cultural Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	474.720,00	536.770,77	78.201,51	295.566,48	1,58	241.204,29	93.756,28	145.415,81	1,22	391.354,96	150.150,67



DIREITOS DA CIDADANIA												
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
Demais Subfunções												
URBANISMO	4.089.250,64	6.202.164,55	2.313.696,92	4.305.678,04	23,04	1.896.486,51	931.881,86	1.400.146,50	11,72	4.802.018,05	2.905.531,54	
Infra-Estrutura Urbana	517.150,64	2.171.759,88	1.665.484,94	1.665.484,94	8,91	506.274,94	40.771,98	40.771,98	0,34	2.130.987,90	1.624.712,96	
Serviços Urbanos	3.572.100,00	4.030.404,67	648.211,98	2.640.193,10	14,13	1.390.211,57	891.109,88	1.359.374,52	11,38	2.671.030,15	1.280.818,58	
Transportes Coletivos Urbanos												
Demais Subfunções												
HABITAÇÃO	16.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
Habitação Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
Demais Subfunções												
SANEAMENTO	98.849,36	624.222,18	0,00	65.688,39	0,35	558.533,79	57.038,11	57.038,11	0,48	567.184,07	8.650,28	
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano	98.849,36	624.222,18	0,00	65.688,39	0,35	558.533,79	57.038,11	57.038,11	0,48	567.184,07	8.650,28	
Demais Subfunções												
GESTÃO AMBIENTAL	529.400,00	502.744,00	39.795,40	146.140,41	0,78	356.603,59	62.767,71	121.777,77	1,02	380.966,23	24.362,64	
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental	529.400,00	502.744,00	39.795,40	146.140,41	0,78	356.603,59	62.767,71	121.777,77	1,02	380.966,23	24.362,64	
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
Demais Subfunções												
CIÊNCIA E TECNOLOGIA												
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												



Demais Subfunções											
AGRICULTURA	1.578.569,53	1.519.589,53	148.513,60	579.289,55	3,10	940.299,98	227.311,50	408.058,05	3,42	1.111.531,48	171.231,50
Abastecimento											
Extensão Rural	1.578.569,53	1.519.589,53	148.513,60	579.289,55	3,10	940.299,98	227.311,50	408.058,05	3,42	1.111.531,48	171.231,50
Irrigação											
Promoção da											
Produção Agropecuária											
Defesa											
Agropecuária											
Demais											
Subfunções											
ORGANIZAÇÃO											
AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
INDÚSTRIA											
Promoção											
Industrial											
Produção											
Industrial											
Mineração											
Propriedade											
Industrial											
Normalização e											
Qualidade											
Demais											
Subfunções											
COMÉRCIO E											
SERVIÇOS											
Promoção											
Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços											
Financeiros											
Turismo											
Demais											
Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações											
Postais											
Telecomunicações											
Demais											
Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de											
Energia											
Energia Elétrica											



Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
Demais												
Subfunções												
TRANSPORTE												
Transporte Áereo												
Transporte												
Rodoviário												
Transporte												
Ferroviário												
Transporte												
Hidroviário												
Transportes												
Especiais												
Demais												
Subfunções												
DESPORTO E LAZER	162.000,00	268.723,00	34.034,52	229.946,21	1,23	38.776,79	142.197,50	229.946,21	1,92	38.776,79	0,00	
Desporto de												
Rendimento												
Desporto												
Comunitário												
Lazer	162.000,00	268.723,00	34.034,52	229.946,21	1,23	38.776,79	142.197,50	229.946,21	1,92	38.776,79	0,00	
Demais												
Subfunções												
ENCARGOS												
ESPECIAIS	473.986,64	394.936,32	0,00	0,00	0,00	394.936,32	0,00	0,00	0,00	394.936,32	0,00	
Refinanciamento												
da Dívida Interna												
Refinanciamento												
da Dívida Externa												
Serviço da Dívida												
Interna	473.986,64	394.936,32	0,00	0,00	0,00	394.936,32	0,00	0,00	0,00	394.936,32	0,00	
Serviço da Dívida												
Externa												
Transferências												
Outros Encargos												
Especiais												
Transferências												
para a Educação												
Básica												
Demais												
Subfunções												
RESERVA DE												
CONTINGÊNCIA	528.296,23	419.296,23										
DESPESAS (INTRA-												
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0											
TOTAL (III) = (I + II)	38.000.000,00	41.182.458,00	7.342.554,78	18.686.553,94	100,00	22.495.904,06	6.663.141,26	11.948.618,39	100,00	29.233.839,61	6.737.935,55	

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/05/2020, às 17:08.

Rosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2020 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	TOTAL	PREVISÃO
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3.737.722	3.309.492	3.828.873	3.681.624	3.246.137	3.325.238	3.513.999	5.107.352	3.461.622	3.807.015	3.600.675	3.617.573	44.237.322	42.538.496
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.703	110.037	132.416	242.474	186.738	134.489	122.860	171.765	135.221	133.406	126.384	71.503	1.695.997	1.649.500
IPTU	950	980	15.106	94.873	51.672	12.555	5.652	5.489	4.237	2.059	1.043	760	195.375	191.000
ISS	78.081	78.322	78.922	90.750	84.854	85.870	90.805	117.285	88.285	92.840	71.983	59.666	1.017.663	820.000
ITBI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.700	2.077	8.777	80.000
IRRF	40.747	21.485	25.124	25.996	29.567	28.899	22.911	38.996	23.215	13.125	8.355	29	278.449	310.000
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.924	9.251	13.264	30.855	20.646	7.165	3.493	9.995	19.484	25.382	38.303	8.971	195.733	248.500
Contribuições	87.555	89.529	79.698	90.245	81.755	80.513	81.404	73.514	85.899	78.120	80.033	82.515	990.779	1.000.000
Receita Patrimonial	21.049	19.917	23.603	19.860	17.738	15.778	13.419	13.054	13.538	8.466	11.307	6.513	184.242	219.170
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.838	14.705	18.245	14.449	12.327	13.038	7.771	7.513	7.997	5.726	5.766	3.568	126.945	138.170
Outras Receitas Patrimoniais	5.212	5.212	5.358	5.411	5.411	2.740	5.648	5.540	5.540	2.740	5.540	2.945	57.297	81.000
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	3.492.114	3.081.693	3.580.337	3.316.939	2.951.662	3.082.447	3.290.162	4.848.302	3.223.279	3.583.333	3.196.648	3.454.989	41.101.903	39.459.192
Cota-Parte do FPM	1.001.661	761.767	1.121.532	787.739	653.216	1.410.743	967.170	1.648.864	976.085	1.410.399	824.700	808.388	12.372.264	13.100.000
Cota-Parte do ICMS	891.434	886.805	905.224	903.492	831.862	923.203	939.116	897.562	1.041.942	817.373	964.243	827.075	10.829.330	9.000.000
Cota-Parte do IPVA	67.040	52.470	55.739	28.137	21.016	16.520	14.754	21.802	0	17.513	47.041	110.344	452.378	600.000
Cota-Parte do ITR	275	23.032	213	338	2.856	-14.895	199	124	74	108	100	0	12.424	60.000
Transferências da LC 87/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72.000
Transferências da LC 61/1989	116.479	99.312	82.710	93.401	134.916	-663.777	12.028	57.899	14.548	12.066	15.601	14.229	-10.589	900.000



Transferências do FUNDEB	783.202	684.956	857.108	747.708	637.432	816.390	778.549	882.860	749.278	790.958	757.704	683.286	9.169.431	9.000.000
Outras Transferências Correntes	632.024	573.351	557.811	756.125	670.363	594.262	578.346	1.339.190	441.352	534.914	587.260	1.011.666	8.276.664	6.727.192
Outras Receitas Correntes	8.301	8.316	12.819	12.107	8.245	12.012	6.154	718	3.686	3.689	186.304	2.053	264.402	210.634
DEDUÇÕES (II)	413.037	362.360	335.718	360.474	326.234	332.219	384.532	451.367	406.546	451.521	370.340	360.779	4.555.128	4.412.000
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	413.037	362.360	335.718	360.474	326.234	332.219	384.532	451.367	406.546	451.521	370.340	360.779	4.555.128	4.412.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.324.685	2.947.132	3.493.155	3.321.150	2.919.903	2.993.019	3.129.467	4.655.986	3.055.076	3.355.494	3.230.335	3.256.794	39.682.194	38.126.496
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.324.685	2.947.132	3.493.155	3.321.150	2.919.903	2.993.019	3.129.467	4.655.986	3.055.076	3.355.494	3.230.335	3.256.794	39.682.194	38.126.496
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.324.685	2.947.132	3.493.155	3.321.150	2.919.903	2.993.019	3.129.467	4.655.986	3.055.076	3.355.494	3.230.335	3.256.794	39.682.194	38.126.496

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/05/2020, às 17:08.

NOTA:

Rosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.401.000,00	1.401.000,00	374.372,90	26,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	191.000,00	191.000,00	8.098,72	4,24
1.1.1- IPTU	160.000,00	160.000,00	82,71	0,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.000,00	31.000,00	8.016,01	25,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	80.000,00	80.000,00	8.777,22	10,97
1.2.1- ITBI	80.000,00	80.000,00	8.777,22	10,97
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,00	820.000,00	312.773,29	38,14
1.3.1- ISS	800.000,00	800.000,00	311.366,36	38,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	1.406,93	7,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	310.000,00	44.723,67	14,43
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.732.000,00	23.732.000,00	7.901.829,42	33,30
2.1- Cota-Parte FPM	13.100.000,00	13.100.000,00	4.019.572,34	30,68
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	11.500.000,00	4.019.572,34	34,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	3.650.632,83	40,56
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	56.443,37	6,27
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	282,21	0,47
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	174.898,67	29,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.133.000,00	25.133.000,00	8.276.202,32	32,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	248,79	12,44
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	964.600,00	964.600,00	287.336,91	29,79
5.1- Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	157.230,93	26,21
5.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	1.380,00	13,80
5.3- Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	89.576,20	35,83
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	38.762,92	38,76
5.5- Outras Transferências do FNDE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.600,00	4.600,00	386,86	8,41
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	324.110,00	341.204,00	107.963,86	31,64
6.1- Transferências de Convênios	320.000,00	337.094,00	106.502,51	31,59
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.110,00	4.110,00	1.461,35	35,56
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.290.710,00	1.307.804,00	395.549,56	30,25



FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		%
	INICIAL		ATUALIZADA	(a)	Até o Bimestre	(b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.412.000,00		4.412.000,00		1.589.186,49		36,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.300.000,00		2.300.000,00		803.914,38		34,95
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.800.000,00		1.800.000,00		738.947,54		41,05
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00		0,00		0,00		#DIV/0!
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	180.000,00		180.000,00		11.288,68		6,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	12.000,00		12.000,00		56,41		0,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	120.000,00		120.000,00		34.979,48		29,15
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.011.000,00		9.011.000,00		2.982.501,71		33,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00		9.000.000,00		2.981.225,81		33,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00		11.000,00		1.275,90		11,60
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.588.000,00		4.588.000,00		1.392.039,32		30,34
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.760.000,00	6.767.250,00	2.077.080,94	30,69	2.077.080,94	30,69	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.250.000,00	2.248.250,00	783.193,69	34,84	783.193,69	34,84	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.510.000,00	4.519.000,00	1.293.887,25	28,63	1.293.887,25	28,63	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.248.000,00	2.248.000,00	1.089.152,41	48,45	1.030.149,05	45,83	59.003,36
14.1- Com Educação Infantil	450.000,00	471.000,00	201.859,34	42,86	186.194,34	39,53	15.665,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.798.000,00	1.777.000,00	887.293,07	49,93	843.954,71	47,49	43.338,36
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.008.000,00	9.015.250,00	3.166.233,35	35,12	3.107.229,99	34,47	59.003,36
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							245.635,71
17.1 - FUNDEB 60%							245.635,71
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							245.635,71
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							61,41
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							34,54
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							4,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2019> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.382.740,00	3.449.590,00	1.297.168,36	37,60	1.059.885,43	30,72	237.282,93
22.1 - Creche	1.730.545,00	1.799.555,00	722.756,20	40,16	557.107,96	30,96	165.648,24
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.350.000,00	1.371.250,00	476.300,34	34,73	472.635,34	34,47	3.665,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	380.545,00	428.305,00	246.455,86	57,54	84.472,62	19,72	161.983,24
22.2 - Pré-escola	1.652.195,00	1.650.035,00	574.412,16	34,81	502.777,47	30,47	71.634,69
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.350.000,00	1.348.000,00	508.752,69	37,74	496.752,69	36,85	12.000,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	302.195,00	302.035,00	65.659,47	21,74	6.024,78	1,99	59.634,69
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.742.840,00	7.689.240,00	2.810.666,60	36,55	2.497.154,43	32,48	313.512,17
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.309.000,00	6.296.000,00	2.181.180,32	34,64	2.137.841,96	33,96	43.338,36
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.433.840,00	1.393.240,00	629.486,28	45,18	359.312,47	25,79	270.173,81
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	8.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.135.580,00	11.138.830,00	4.107.834,96	36,88	3.557.039,86	31,93	550.795,10
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.392.039,32
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)⁶							1.392.039,32
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))⁶							2.715.795,64
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %⁵ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵							32,81%



OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	602.000,00	602.000,00	216.585,89	35,98	197.358,64	32,78	19.227,25
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	816.710,00	1.058.695,91	651.132,98	61,50	348.334,77	32,90	302.798,21
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.418.710,00	1.660.695,91	867.718,87	97,48	545.693,41	65,69	322.025,46
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.554.290,00	12.799.525,91	4.975.553,83	134,36	4.102.733,27	97,62	872.820,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2019 (j)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00				0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00				0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00				0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			275.110,40				68.075,13
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			2.981.225,81				157.230,93
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			3.107.229,99				197.358,64
47.1 (-) Orçamento do Exercício			3.107.229,99				197.358,64
47.2 (-) Restos a Pagar							0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.275,90				79,16
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			150.382,12				28.026,58
50- (+) AJUSTES			0,00				0,00
50.1 (+) Retenções			0,00				0,00
50.2 (-) Valores a recuperar							
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários							
50.4 (+) Conciliação Bancária							
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			150.382,12				28.026,58

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/05/2020, às 17:08.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Rosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde – Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.401.000,00	1.401.000,00	374.372,90	26,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.000,00	160.000,00	82,71	0,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	8.777,22	10,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	311.366,36	38,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	310.000,00	44.723,67	14,43
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	720,47	6,55
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	8.702,47	21,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.732.000,00	23.732.000,00	7.901.829,42	33,30
Cota-Parte FPM	13.100.000,00	13.100.000,00	4.019.572,34	30,68
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	282,21	0,47
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	174.898,67	29,15
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	3.650.632,83	40,56
Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	56.443,37	6,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.133.000,00	25.133.000,00	8.276.202,32	32,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.126.282,04	2.185.365,17	1.171.169,27	53,59
Provenientes da União	2.086.282,04	2.145.365,17	1.157.243,95	53,94
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	13.925,32	34,81
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.146.282,04	2.205.365,17	1.171.169,27	53,11



DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.138.342,04	9.500.833,04	4.404.912,87	46,36	3.404.052,03	35,83	
Pessoal e Encargos Sociais	4.726.523,54	4.631.149,89	1.475.063,34	31,85	1.475.063,34	31,85	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.411.818,50	4.869.683,15	2.929.849,53	60,17	1.928.988,69	39,61	
DESPESAS DE CAPITAL	73.610,00	276.197,56	61.846,00	22,39	7.916,00	2,87	
Investimentos	73.610,00	276.197,56	61.846,00	22,39	7.916,00	2,87	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.211.952,04	9.777.030,60	4.466.758,87	45,69	3.411.968,03	34,90	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.162.512,04	2.727.590,60	964.103,17	21,58	783.622,07	22,97	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.111.992,04	2.554.963,60	903.929,47	20,24	731.139,08	21,43	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	50.520,00	172.627,00	60.173,70	1,35	52.482,99	1,54	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-					
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.162.512,04	2.727.590,60	964.103,17	21,58	783.622,07	22,97	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.049.440,00	7.049.440,00	3.502.655,70		2.628.345,96		
--	---------------------	---------------------	---------------------	--	---------------------	--	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)^{4 e 5} - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}	31,76
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100)]⁶	1.386.915,61
--	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	1.774,71			1.774,71	
	7.777,84			7.777,84	
Inscritos em 2017	554,20	0,00	0,00	554,20	
Inscritos em 2018	95.396,11	0,00	76.387,65	19.008,46	
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	105.502,86	0,00	76.387,65	29.115,21	



CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência> ... Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4> Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)> Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1> ... Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5> Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)> Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.493.000,04	5.994.872,23	2.275.532,63	50,94	2.037.330,89	59,71	238.201,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.483.952,00	3.568.514,81	2.137.235,50	47,85	1.325.220,63	38,84	812.014,87
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	84.000,00	71.902,25	22.694,67	0,51	22.511,44	0,66	183,23
Vigilância Epidemiológica	151.000,00	141.741,31	31.296,07	0,70	26.905,07	0,79	4.391,00
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	9.211.952,04	9.777.030,60	4.466.758,87	100,00	3.411.968,03	100,00	1.054.790,84

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/05/2020, às 17:08.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Rosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2020 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS	-		
Previsão Inicial	38.000.000,00		
Previsão Atualizada	40.419.885,27		
Receitas Realizadas	12.914.791,84		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	762.572,73		
DESPESAS	-		
Dotação Inicial	38.000.000,00		
Dotação Atualizada	41.182.458,00		
Despesas Empenhadas	18.686.553,94		
Despesas Liquidadas	11.948.618,39		
Despesas Pagas	11.574.607,44		
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	-	18.686.553,94	-
Despesas Liquidadas	-	11.948.618,39	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	-	39.682.194	-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	-		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-		
Resultado Previdenciário	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	-		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-		
Resultado Previdenciário	-		
Pensões Militares e Inativos das Forças Armadas	-		
Receitas Associadas às Pensões Militares	-		
Despesas Associadas às Pensões Militares	-		
Resultado Associado às Pensões Militares	-		
Despesas Associadas aos Militares Inativos das Forças Armadas	-		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-524.690,00	-3.782.329,33	720,87
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.248.000,00	-3.788.203,65	303,54



RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	383.929,32	0,00	385.266,64	-1.337,32
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.554.594,91	0,00	961.492,88	593.102,03
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.938.524,23	0,00	1.346.759,52	591.764,71
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.715.795,64	25%	32,81%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.077.080,94	60%	61,41	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0	30.000	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0	17.539	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.628.345,96	15%	31,76	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/05/2020, às 17:08.

NOTA:

Rosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	MAI 2019	JUN 2019	JUL 2019	AGO 2019	SET 2019	OUT 2019	NOV 2019	DEZ 2019	JAN 2020	FEV 2020	MAR 2020	ABR 2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.600.059,49	1.614.471,75	1.640.248,70	1.656.525,15	1.653.352,50	1.686.013,80	1.611.989,06	2.074.793,70	1.627.777,56	1.472.754,67	1.648.913,45	1.677.201,47	#####	
Pessoal Ativo	1.600.059,49	1.614.471,75	1.640.248,70	1.656.525,15	1.653.352,50	1.686.013,80	1.611.989,06	2.074.793,70	1.627.777,56	1.472.754,67	1.648.913,45	1.677.201,47	#####	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.321.526,22	1.359.490,53	1.373.479,08	1.378.392,37	1.378.600,62	1.413.562,33	1.339.512,81	1.591.990,03	1.365.452,99	1.227.698,53	1.375.379,96	1.404.432,16	#####	
Obrigações Patronais	278.533,27	254.981,22	266.769,62	278.132,78	274.751,88	272.451,47	272.476,25	482.803,67	262.324,57	245.056,14	273.533,49	272.769,31	#####	
Benefícios Previdenciários													#####	
Pessoal Inativo e Pensionistas													#####	
Aposentadorias, Reserva e Reformas													#####	
Pensões													#####	
Outros Benefícios Previdenciários													#####	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													#####	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.434,58	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													3,67	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														



Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.895.446,18	11.685.512,19	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	7.895.446,18	11.685.512,19	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.899.983,18	11.686.849,51	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.537,00	1.337,32	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-7.895.446,18	-11.685.512,19	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.192.613,00	39.682.190,00		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-20,15	-29,45	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	47.031.135,60	47.618.628,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.328.022,04	42.856.765,20	0,00	0,00



OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

0

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)

Tabela 2.2

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												



Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTES: Sistema SMAR,
Unidade Responsável:
SEMAF. Emissão:
27/05/2020, às 17:08h.

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

NOTA:

Rosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	39.682.190,00	
Receita Corrente líquida Ajustada	39.682.190,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.964.101,30	50,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	21.428.382,60	54
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	20.356.963,47	51,3
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	19.285.544,34	48,6
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.730.081,80	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.349.150,40	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.777.753,30	7
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.543.863,15	7.356.658,64

FONTES: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/05/2020, às 17:08h.

Rosana Mara Silva Vieira
Secretário Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 75, 25 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E USO DO TICKET-FEIRA FRENTE ÀS MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19, REDUÇÃO DE AGLOMERAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, institui:

Considerando a Lei nº 1074 de 16 de outubro de 2014, alterado pela Lei nº 1.234 de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre o benefício de ticket-feira dos servidores municipais;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando a Lei Federal n.º 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4593-R, de 13 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 45 de 17 de março de 2020 que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e no Município de Atílio Vivacqua respectivamente que estabelecem medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o art. 2º do Decreto Estadual 4636-R de 19 de abril de 2020 e o anexo I da Portaria 068-R de 19 de abril de 2020 que considerou o Município de Atílio Vivacqua região de baixo risco de contágio;

Considerando a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas de se manter e evoluir o plano de resposta, estratégia de acompanhamento, contenção da disseminação do contágio do Covid-19 e garantir o bem estar da população do Município de Atílio Vivacqua e consequente supressão da realização da feira livre do servidor municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no que concerne aos agricultores familiares do Município de Atílio Vivacqua, bem como aos Servidores Municipais que recebem o ticket-feira, o Plano de Ação para Enfrentamento aos Impactos Econômicos, Sociais e de Segurança Alimentar e Nutricional causados pela Pandemia do Covid-19 (anexo I), o qual constitui a forma de distribuição dos produtos da Feira Livre do servidor público municipal enquanto perdurar as medidas de isolamento social advindas da Pandemia do Covid - 19.

Art. 2º Caberá aos Secretários Municipais, relacionar e informar a Secretaria de Desenvolvimento Rural, o quantitativo de servidores lotados que irão aderir forma de distribuição destacada, restando aos servidores que não aderirem o direito a utilização do ticket-feira quando do retorno e normal funcionamento da feira, a sua utilização.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo COVID-19.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de maio de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
ATÍLIO VIVACQUA

PLANO DE AÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAUSADOS PELA PANDEMIA DO COVID – 19.

ATÍLIO VIVACQUA – 2020

1. INTRODUÇÃO

O Município de Atílio Vivacqua/ES possui atualmente 11.936 habitantes (fonte site IBGE, abril de 2020). Segundo as informações extraídas do referido site, o percentual de rendimento mensal per capita é de até meio salário mínimo. Visando o combate urgente aos impactos sociais que podem ser causados pela pandemia recente do vírus COVID-19, que vem assolando o Brasil nos meses deste ano, foi emitido o Decreto Municipal nº 045 de 17 de março de 2020, decretado situação de emergência em saúde pública conforme a classificação da Organização Mundial da Saúde. O presente plano de ação abordará o escopo das ações a serem trabalhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município, no tocante ao funcionamento do Tíquete Feira.

2. OBJETIVO

O objetivo principal deste plano de ação é retornar com o uso do Tíquete Feira que é utilizado pelos servidores municipais na aquisição de alimentos produzidos pela Agricultura Familiar de Atílio Vivacqua, de modo a minimizar os impactos econômicos, sociais e de segurança alimentar e nutricional na vida dos agricultores familiares e consequentemente, na vida dos Servidores Municipais que recebem o tíquete feira, respeitando as normas de saúde pública estabelecidas no presente cenário da COVID-19.

3. PÚBLICO ALVO

Os beneficiários deste plano de ação são dois grupos:

- Agricultores familiares de Atílio Vivacqua; e,
- Servidores municipais que recebem o Tíquete Feira.

4. FUNDAMENTAÇÃO

O funcionamento da Feira Livre da Agricultura Familiar está amparada na lei nº 1.227/2019, de 28 de maio de 2019, que



autoriza o poder executivo municipal a administrar, regulamentar e fiscalizar a feira livre da agricultura familiar de Atílio Vivacqua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada neste município de Atílio Vivacqua, a Feira Livre da Agricultura Familiar.

§ 1º - A Feira Livre é um espaço de comercialização de produtos produzidos por agricultores familiares do município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, autorizada a administrar, fiscalizar e regulamentar a feira livre da agricultura familiar de Atílio Vivacqua, inclusive determinar os dias, locais e horários de funcionamento da mesma, conforme reuniões com os feirantes.

A Lei nº 1.227/2019, de 28 de maio de 2019, está regulamentada no decreto nº 123, de 07 de outubro de 2019.

A LEI nº 1.074;2014, de 16 de outubro de 2014, que cria o TICKET-FEIRA para servidores do município de Atílio Vivacqua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Público Executivo Municipal o TICKET-FEIRA no valor de R\$5,00 (cinco reais), cada, que será fornecido mensalmente aos servidores públicos municipais efetivos e contratados em exercício do município de Atílio Vivacqua, sendo quatro para cada servidor, totalizando R\$20,00 (vinte reais), mensalmente.

Art. 2º - o TICKET-FEIRA será utilizado exclusivamente pelo servidor na aquisição de produtos hortifrutigranjeiros na Feira Livre do Produtor Rural do município de Atílio Vivacqua, junto aos servidores previamente cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Tal plano se fundamenta no compromisso de retomar com a utilização do Tíquete Feira, na forma de cesta de produtos, por parte dos servidores públicos municipais que fazem jus a esse direito, juntamente aos agricultores e agricultoras familiares que produzem alimentos no município de Atílio Vivacqua, com o envolvimento de vários atores (poder público municipal de uma forma em geral e agricultores e agriculturas que comercializam seus produtos, por meio da Cooperativa da Agricultura Familiar - CAF ATÍLIO), executando as ações propostas, que seguem:

- Serão montadas cestas de alimentos in natura (legumes, verduras, frutas, ovos e tempero verde), e processados em agroindústrias devidamente registradas no Serviço de Inspeção Municipal ou Serviço de Vigilância Sanitária (pão/biscoito e embutido), na forma de sacolão;
- Os sacolões serão preparados em um galpão no Centro Esportivo Scarpão, por funcionários da Prefeitura de Atílio Vivacqua e agricultores/agricultoras indicados pela CAF, num número máximo de 08 pessoas;
- Os(as) agricultores(as) trarão seus produtos, já pré-definidos em comum acordo entre os técnicos da SEMDER e os(as) agricultores(as) da CAF, pesados/contados e embalados;
- Os(as) agricultores(as) trarão seus produtos em caixa plásticas limpas e higienizadas;
- Os produtos serão entregues pelos(as) agricultores(as) entre 7h e 10h, em que o intervalo de entrega entre um(a) agricultor(a) e outro(a), de 15 minutos, evitando-se assim a

aglomeração de pessoas. Técnicos da SEMDER estipularão o horário de chegada dos(as) agricultores(as) no SCARPÃO;

- Nenhum(a) agricultor(a) que tenha 60 anos ou mais, não poderá ir fazer a entrega de seu(s) produto(s) no Scarpão e nem participar da montagem e distribuição das cestas;
- Tantos os técnicos da prefeitura como os(as) agricultores(as) que participarem da montagem e distribuição das cestas deverão, obrigatoriamente, estarem com máscara (industrial ou de fabricação caseira), e com luvas. No local deverá ter disponível também ácool em gel;
- As cestas serão montadas com todos os itens disponíveis do dia e terá o valor de R\$50,00 (cinquenta reais);
- A entrega das cestas ocorrerá entre as 13h e 16 horas, do mesmo dia de preparação das mesmas, no mesmo galpão, que fica ao lado da academia, no SCARPÃO;
- Por dia, serão distribuídas um máximo de 172 cestas, a fim de se evitar a aglomeração de pessoas no local;
- A entrega das cestas será por secretaria e a SEMDER definirá o horário de chegada dos funcionários no local de distribuição, com a finalidade de evitar a aglomeração de pessoas no SCARPÃO. Mesmo assim, técnicos da SEMDER orientarão os funcionários quanto ao distanciamento entre os mesmos, a fim de evitar aglomeração de pessoas;
- Funcionários(as) com 60 anos ou mais, ou aqueles que têm problema(s) crônico(s) de saúde, não poderão frequentar o local de distribuição das cestas;
- Os(as) funcionários(as) que têm direito ao Tíquete Feira e que irão até o local de distribuição das cestas deverão, obrigatoriamente, estar usando máscara;
- Não será permitido a consumação de produtos no local de distribuição das cestas;
- Não será permitido mesas e cadeiras no espaço de distribuição das cestas;
- Veículos, tanto dos produtores, como dos servidores públicos municipais, deverão estar distanciados pelo menos 30 metros do local de preparação e distribuição das cestas.

5. PRAZO EXECUÇÃO

Este plano de ação terá prazo de execução indeterminando, obedecendo as orientações das autoridades de saúde, podendo ser alterado e desfeito a qualquer momento de acordo com o cenário em que estiver a COVID - 19.

6. ENCERRAMENTO

Como o Tíquete Feira é uma política Pública estabelecida em Atílio Vivacqua o mesmo continuará em funcionamento por tempo indeterminado e se adequando às realidades impostas pela COVID - 19.

DECRETO Nº 076 DE 01 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados servidores municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregão, de acordo com as representatividades abaixo:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

TITULARES:

Santa Louzada Campos Santos – Presidente da CPL
Gilmara Biazate Roveta – Presidente Suplente/Membro Efetivo
Bárbara Alves Costa – Membro Efetivo

SUPLENTES:

Patrícia Souza Pinto – Membro Suplente
William Alamon da Silva – Membro Suplente
Maria Aparecida Carloto Marques Mello – Membro Suplente

EQUIPE DE PREGÃO:

TITULARES:

Santa Louzada Campos Santos – Pregoeira Oficial
Gilmara Biazate Roveta – Pregoeira Suplente/Equipe de Apoio
Bárbara Alves Costa – Equipe de Apoio

SUPLENTES:

Patrícia Souza Pinto – Equipe de Apoio
William Alamon da Silva – Equipe de Apoio
Maria Aparecida Carloto Marques Mello – Equipe de Apoio

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 01 de Junho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 077 DE 01 DE JUNHO DE 2020

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A FIM DE CELEBRAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Seleção para conduzir o processo de dispensa de chamamento público com organização da sociedade civil para oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no município de Atílio Vivacqua, nos termos do artigo 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do artigo 2º e 3º da Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e artigo 18 do Decreto nº 565/2016, que regulamenta no município o regime jurídico das parcerias voluntárias, com a seguinte composição:

I - Jessé de Oliveira, Presidente da comissão e servidor efetivo ocupante do cargo de Encarregado de Área na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Joice Dias Canzian, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Samuel de Jesus Tavares, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Informática na Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Luiza Scarpi Gonçalves, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação.

V - Perciliana Aquino Nascimento Souza, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A Comissão de Seleção ora nomeada atuará no processo de dispensa de chamamento público com organização da sociedade civil para a assinatura do Termo de Colaboração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 01 de junho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **Abertura:** 15/06/2020 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 29/05/2020.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material Elétrico. **Abertura:** 16/06/2020 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 29/05/2020.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE

Assistência Social

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

